Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15906, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Retifica o Decreto nº 15882, de 18 de julho de 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo 1Doc nº 21199/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 15882, de 18 de julho de 2024, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de sistema viário e sistema de captação de águas pluviais da micro bacia da região, na seguinte conformidade:

"Proprietário: Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes.

Município: Taubaté

Transcrição: n° 8.437 Área: 908,34 m².

Perímetro: 183,80 m.

Descrição Perimétrica da Área 01

O Limite descrito abaixo, esta georreferenciado ao SIG-SSR IMOBILIARIO, da Prefeitura Municipal de Taubaté, tendo como base imagens de levantamento aerofotogramétrico georreferenciadas, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.454.081,174m e E: 436.740,929 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.454.054,466 m e E: 436.707,068 m, com azimute de 231°44'07" e distância de 43,13 m, confrontando com a Avenida Dr. André Luís Gadioli, deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.454.074,946 m e E: 436.708,692 m, em arco de 23,07 m, com raio de 14,00 m; confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, transcrição nº 8.437, deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.454.104,113 m e E: 436.681,810 m, com azimute de 317°20'04" e distância de 39,67 m, confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, transcrição nº 8.437, deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.454.113,556 m e E: 436.693,506 m, com azimute de 51°05'14" e distância de 15,03 m, confrontando com a propriedade de Nádia Marini, CPF n° 105.798.718-27 RG n° 7.459.754-1, parte da transcrição n° 45.703, deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas N: 7.454.082,678 m e E: 436.721,965 m, com azimute de 137°20'04" e distância de 41,99 m, confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, transcrição nº 8.437, deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.454.081,174 m e E: 436.740,929 m, em arco de 20,92 m, com raio de 14,00 m; confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, transcrição nº 8.437. O perímetro acima descrito encerra uma área de 908,34 m².

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Proprietário: Nádia Marini, CPF n°105.798.718-27, RG n°7.459.754-1.

Município: Taubaté

Transcrição: parte da transcrição nº 45.703

Área: 836,95 m². Perímetro: 141,65 m.

Descrição Perimétrica da Área 02

O Limite descrito abaixo, esta georreferenciado ao SIG-SSR IMOBILIARIO, da Prefeitura Municipal de Taubaté, tendo como base imagens de levantamento aerofotogramétrico georreferenciadas, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Inicia-se no ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.454.104,113m e E: 436.681,810 m, deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.454.145,095 m e E: 436.644,038 m, com azimute de 317°20'04" e distância de 55,73 m, confrontando com a propriedade remanescente de Nádia Marini, CPF n° 105.798.718-27 RG nº 7.459.754-1, parte da transcrição n° 45.703 deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.454.154,631 m e E: 436.655,649 m, com azimute de 50°36'16" e distância de 15,02 m, confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, transcrição n° 8.437 deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas N: 7.454.113,556 m e E: 436.693,506 m, com azimute de 137°20'04" e distância de 55,86 m, confrontando com a propriedade remanescente de Nádia Marini, CPF n° 105.798.718-27 RG n° 7.459.754-1, parte da transcrição n° 45.703 deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.454.104,113 m e E: 436.681,810 m, com azimute de 231°05'14" e distância de 15,03 m, confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, transcrição n° 8.437. O Perímetro acima descrito encerra uma área de 836,95 m².

Proprietário: Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes.

Município: Taubaté

Transcrição: n° 8.437 Área: 3.197,06 m²

Perímetro: 488,96 m.

Descrição Perimétrica da Área 03

O Limite descrito abaixo, esta georreferenciado ao SIG-SSR IMOBILIARIO, da Prefeitura Municipal de Taubaté, tendo como base imagens de levantamento aerofotogramétrico georreferenciadas, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000.

Inicia-se no ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.454.145,095m e E: 436.644,038 m, deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.454.238,830 m e E: 436.557,646 m, com azimute de 317°20'04" e distância de 127,48 m, confrontando com a propriedade remanescente de Nádia Marini, CPF n° 105.798.718-27 RG n° 7.459.754-1, parte da transcrição n° 45.703, deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.454.285,811 m e E: 436.514,346 m, com azimute de 317°20'04" e distância de 63,89 m, confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, transcrição n° 8.436, deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.454.285,875 m e E: 436.493,817 m, em arco de 23,04 m, com raio de 14,00 m; confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, transcrição n° 8.436, deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.454.317,400 m e E: 436.523,239 m, com azimute de 43°01'29" e distância de 43,12 m, confrontando com a Avenida Hugo Bertonazi, deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.454.298,360 m e E: 436.523,180 m, em arco de 20,94 m, com raio de 14,00 m, confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim

Assinado por 4 pessoas: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN e CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EA65-A2D3-542A-57E4 e informe o código EA65-A2D3-542A-57E4

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Rodrigues Gomes, transcrição n° 8.437, deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.454.154,631 m e E: 436.655,649 m, com azimute de 137°20'04" e distância de 195,46 m, confrontando com a Propriedade de Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, transcrição n° 8.437, deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.454.145,095 m e E: 436.644,038 m, com azimute de 230°36'16" e distância de 15,02 m, confrontando com a propriedade remanescente de Nádia Marini, CPF n° 105.798.718-27 RG n° 7.459.754-1, parte da transcrição n° 45.703. O perímetro acima descrito encerra uma área de 3.197,06 m²."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de agosto de 2024, 385° da fundação do Povoado e 379° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA Diretora de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA65-A2D3-542A-57E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 28/08/2024 09:30:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 28/08/2024 09:32:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN (CPF 093.XXX.XXX-58) em 28/08/2024 10:20:26 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 28/08/2024 17:24:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EA65-A2D3-542A-57E4